



Deliberação CONSEMA 09/2011.
De 23 de março de 2011.
281ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Manifesta-se sobre o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ribeirão Preto – Mata de Santa Tereza.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **deliberou:**

Artigo 1º - Aprova o Relatório da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, favorável ao Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ribeirão Preto – Mata de Santa Tereza elaborado pelo Instituto Florestal, instando que se cumpram as recomendações constantes desses documentos.

Artigo 2º - Modifica o item 8.1 do Relatório, suprimindo-se a expressão “uso de agrotóxicos”.

Artigo 3º - Altera o texto da recomendação de nº 5, que passa a ter a seguinte redação:

“Recomendar ao gestor da Estação Ecológica e ao Conselho Consultivo que cerquem a Estação, a fim de protegê-la das invasões e do uso do fogo em seu interior, qualquer que seja a finalidade, e estabelecer o limite definido da unidade, para que a população e os órgãos em geral tenham certeza da área que corresponde à Estação Ecológica”.

Bruno Covas Lopes
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSE